



REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ART. 3º.

DECRETO Nº. 10.016 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 96.280,00 (Noventa e seis mil e duzentos e oitenta reais)**, autorizado pela Lei nº. 3.647 de 20 de dezembro de 2022.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde do Município	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
2.038. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.3.90.14.00.00.1303 DIÁRIAS – CÍVIL	20.000,00
08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.280,00
09. SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.069. Manter o Departamento de Obras Públicas	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
12. SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER	
001. GABINETE DE ESPORTES E LAZER	
2.111. Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.117. Manter as Estradas Rurais	
3.3.90.30.00.00.3504 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultante do Provável Excesso da fonte: 1000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de **R\$6.000,00 (seis mil reais)**; 1303 - Saúde -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ  
Estado do Paraná



Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%), no valor de **R\$20.000,00** (Vinte mil reais); Superávit Financeiro da Fonte: 3504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias, no valor de **R\$50.000,00** (Cinquenta mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

2.034. Manter os Postos de Saúde do Município

3.3.90.32.00.00.1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA. 12.000,00

08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários

3.3.90.34.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 5.280,00

12. SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER

001. GABINETE DE ESPORTES E LAZER

2.111. Manter o Gabinete de Esportes e Lazer

3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 3.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 11 de agosto de 2023.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,  
Estado do Paraná, em 11 de Agosto de 2023, 80<sup>o</sup> da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ  
Estado do Paraná

80 Anos  
ANDIRÁ

**MUNICIPIO DE ANDIRÁ**  
**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO –**  
**EXERCÍCIO 2023 - FONTE 1000**

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 31/05/2022	17.558.430,80
---	---------------

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 31/05/2023	19.402.403,06
---	---------------

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/06/2022 ATÉ 31/12/2022	26.812.112,93
---	---------------

<b>ORÇAMENTO ATUAL</b>	<b>10.075.376,10</b>
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
TOTAL DO ÍNDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2023/RECEITA 2022)	1, 1050192
<b>PROVAVEL ARRECADAÇÃO</b>	
Receita dezembro X a Taxa de Incremento	<b>29.627.899,43</b>
<b>PROVÁVEL EXCESSO</b>	
RECEITA DE JANEIRO MAIO DE 2023	19.402.403,06
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE JUNHO ATÉ DEZEMBRO 2023 = PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	<b>49.030.302,49</b>
RECEITA PREVISTA 2023 - FONTE 1000	45.580.917,32
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	0,00
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	<b>45.580.917,32</b>

PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	49.030.302,49
---------------------------------------	---------------

<b>PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1000</b>	<b>3.449.385,17</b>
Decreto 9.964 de 07/06/2023	39.000,00
Decreto 9.966 de 14/06/2023	505.000,00
Decreto 9.968 de 15/06/2023	145.942,12
Decreto 9.969 de 15/06/2023	79.840,00
Decreto 9.971 de 21/06/2023	468.200,00
Decreto 9.973 de 26/06/2023	109.950,00
Decreto 9.977 de 29/06/2023	302.480,00
Decreto 9.983 de 07/07/2023	86.750,00
Decreto 9.985 de 10/07/2023	33.000,00
Decreto 9.987 de 13/07/2023	15.000,00
Decreto 9.993 de 19/07/2023	151.436,00
Decreto 10.000 de 24/07/2023	91.000,00
Decreto 10.005 de 31/07/2023	7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ  
Estado do Paraná

80 Anos  
ANDIRÁ

<i>Decreto 10.008 de 03/08/2023</i>	314.670,00
<i>Decreto 10.011 de 09/08/2023</i>	52.092,00
<i>Decreto 10.012 de 09/08/2023</i>	125.165,00
<b>SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1000</b>	<b>922.860,05</b>

**MUNICIPIO DE ANDIRÁ**  
**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO –**  
**EXERCÍCIO 2023**  
**FONTE 1303**

<i>RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 31/05/2022</i>	4.328.741,50
--	--------------

<i>RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 31/05/2023</i>	4.763.873,19
--	--------------

<i>RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/06/2022 ATÉ 31/12/2022</i>	6.353.269,84
--	--------------

<b>ORÇAMENTO ATUAL</b>	<b>10.075.376,10</b>
------------------------	----------------------

<b>MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO</b>	
<i>TOTAL DO INDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2023/RECEITA 2022)</i>	1,1005215
<b>PROVAVEL ARRECADAÇÃO</b>	
<i>Receita dezembro X a Taxa de Incremento</i>	<b>6.991.910,20</b>

<b>PROVÁVEL EXCESSO</b>	
<i>RECEITA DE JANEIRO MAIO DE 2023</i>	4.763.873,19
<i>PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE JUNHO ATÉ DEZEMBRO 2023</i>	6.991.910,20
<b>= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>11.755.783,39</b>
<i>RECEITA PREVISTA 2023 - FONTE 1303</i>	11.099.452,33
<i>(-) Alienação de Bens</i>	0,00
<i>(-) Receita de. Convênios e programas</i>	0,00
<i>(-) Receita de Operações de Crédito</i>	0,00
<i>(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações</i>	
<i>(-) Ganho do Fundeb</i>	0,00
<b>RECEITA AJUSTADA</b>	<b>11.099.452,33</b>

<i>PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCICIO</i>	11.755.783,39
<b>PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1303</b>	<b>656.331,06</b>
<i>Decreto 9.964 de 07 de junho 2023</i>	216.000,00
<i>Decreto 9.966 de 14 de junho 2023</i>	13.000,00
<i>Decreto 9.977 de 29 de junho 2023</i>	10.000,00
<i>Decreto 10.001 de 25 de julho 2023</i>	350.579,51
<i>Decreto 10.012 de 09 de agosto 2023</i>	40.000,00
<b>SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1303</b>	<b>26.751,55</b>